CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 37/2019

Pitanga, 01 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Vereador desta Casa de Leis abaixo relacionado, a participar de curso de aperfeiçoamento, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (mil reais) devendo o mesmo apresentar relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei n° 2208/2018.

Evento: "Recuperação Fiscal e Financeira dos Municípios: aumento da arrecadação, responsabilidade do agente público, políticas públicas e o impacto da reforma eleitoral para 2020".
Administrado por: DATALEGIS Assessoria, pesquisa e Rec Humanos S/C Ltda.
Início: 03/07/2019 **Término**: 05/07/2019
Cidade: Curitiba **Estado**: Paraná

Vereador: Fabrício Duarte Holovka.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente